



PERCURSO POLÍTICO

- Entre os anos 1995 – 1996 o camarada **Daniel Francisco Chapo** foi Secretário para a Área da Organização da OJM no distrito de Dondo, onde com vigor e militância mobilizou jovens a abraçarem o trabalho partidário;
- De 1998 – 1999 foi Secretário da Comissão instaladora do Conselho Distrital da Juventude na qualidade de quadro e membro da OJM;
- De 2001 – 2004 foi Secretário da Célula B no Lar Universitário da Universidade Eduardo Mondlane em Maputo, onde com seus colegas trabalhou para o sucesso da campanha eleitoral para as eleições gerais daquele ano;
- Em 2004 – 2005 foi Secretário da Célula A da Direcção Nacional dos Registos e Notariados em Maputo;
- Em 2005, já em Nacala-Porto foi eleito Secretário da Célula dos Registos e Notariado naquele distrito;
- No ano 2008 é indicado Director da Campanha Eleitoral do candidato Chale Issufo da FRELIMO na Autarquia de Nacala-Porto, onde o nosso partido venceu as eleições tirando do poder a oposição;
- Pela sua notariade, foi nomeado em 2009 ao cargo a Administrador de Nacala-Velha e Chefe Adjunto do Gabinete Distrital de Preparação de Eleições;
- Em 2012 – por inerência de funções é indicado Chefe Adjunto do Gabinete Distrital de Preparação do X Congresso em Nacala-a-Velha;
- Em 2014 – foi Chefe Adjunto do Gabinete Distrital de Preparação de Eleições em Nacala-a-Velha;

- Em 2016 – Membro do Comité Distrital do Partido FRELIMO no Distrito de Palma, onde viria a ser transferido pela sua nomeação a Província de Inhambane;
- Em 2017 – foi Chefe Adjunto do Gabinete Provincial de Preparação do XI Congresso na Província de Inhambane;
- Em 2017 – durante a realização do XI Congresso da FRELIMO foi eleito Membro do Comité Central tendo renovado em 2022 no XII Congresso;
- Em 2018 – Foi Chefe Adjunto do Gabinete Provincial de Preparação de Eleições na Província de Inhambane;
- Tendo sido eleito Cabeça de Lista do Partido FRELIMO para as primeiras eleições dos Governadores Provincias do País em 2019, merce das reformas da descentralização em Moçambique.